



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 35.824, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

**“ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 31.087, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE TRABALHO SOBRE LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL”.**

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do art. 82 da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, em razão da substituição de alguns de seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O art. 2º da Portaria nº 31.087, de 12 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados: (NR)**

- Vivair Renato Algarve;
- Camila Bonatti Gomes;
- Diego Henrique Corte Alves;
- Adriano Antonio Barretta;
- Vitória Ribeiro de Jesus;
- Nilton César Fadel;
- Neusa de Souza;
- Jonny Rodrigo de Freitas;
- Nara Rubia Batista da Silva Fischer; e,
- André Caleffi”

**Art. 2º** – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 31.087, de 12 de julho de 2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*Prefeitura do Município de Conchal, em 29 de julho de 2025.*

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**ANTONIO APARECIDO PELISSARI**  
*Secretário de Administração*

**BENEDITO F. PEREIRA FILHO**  
*Secretário Jurídico*

*Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.*

**SALVADOR LEITÃO JUNIOR**  
*Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria*